

**PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO APLICADO NA DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
PESSOA FÍSICA: MÉTODO COMPLETO OU MÉTODO SIMPLIFICADO?**

Cibelly Amaral Jacob Filipus¹
Daniel Will Neis²
Thiago Souza Sena³

RESUMO

O planejamento tributário é um conjunto de sistemas legais que visa trazer economia para o contribuinte, com intuito de obter menor valor tributário. Nesse sentido, este artigo tem como objetivo verificar as possibilidades de reduzir a carga tributária com auxílio do planejamento tributário na declaração de ajuste anual. Analisou-se as características gerais do Imposto sobre Renda e Proventos de Qualquer Natureza, esclarecendo as principais características deste imposto, suas deduções e as vantagens que cada modelo de declaração pode trazer para o contribuinte no campo do planejamento tributário. A pesquisa apresenta abordagem quantitativa, caráter descritivo e caracterizado como uma pesquisa bibliográfica, restrita a informativos fiscais e legislação que regula o tema. Aplicou-se exemplos através de simulações comprovando as diferenças de cada modelo e os benefícios que através do planejamento tributário podem ser obtidos na declaração do imposto de renda. Conclui-se que a forma que o contribuinte utilizará para reduzir sua carga tributária pode assumir diversas posições, pois faz com que o contribuinte se preocupe com as deduções legais e ao final seleciona a melhor opção no programa de declaração da Receita Federal, simplificado ou completo, aquela que gerar melhor benefício.

Palavras-chaves: Planejamento Tributário. Imposto de Renda de Pessoas Físicas (IRPF). Declaração Completo ou Simplificado.

¹ Acadêmicos do Curso de Ciências Contábeis, UNIVALI – Campus Biguaçu/SC. cibelly-el@hotmail.com

² Acadêmicos do Curso de Ciências Contábeis, UNIVALI – Campus Biguaçu/SC.
daniel_llneis@hotmail.com

³ Professor do Curso de Ciências Contábeis, UNIVALI – Campus Biguaçu/SC. tss.contador@gmail.com